



EDITAL N.º 381/2025

TOLERÂNCIA DE PONTO - 31 DE DEZEMBRO

Sandra Isabel Silva Melo Almeida, Vereadora em Regime Permanente de Albergaria-a-Velha, torna público que, no uso das competências previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que me foram delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por despacho de 19/12/2025, concedo tolerância de ponto a todos os trabalhadores desta autarquia no próximo dia 31 de dezembro de 2025.

Neste dia ficarão encerrados todos os Equipamentos Municipais, devendo ser afixada nos mesmos, esta indicação.

Deverão ficar assegurados os serviços imprescindíveis, designadamente de segurança e saúde pública (Ex: Proteção Civil, Cemitério Municipal).

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Albergaria-a-Velha, 19 de dezembro de 2025.

A Vereadora com competência delegada na área da Gestão dos Recursos Humanos,

**SANDRA ISABEL
SILVA MELO DE
ALMEIDA**

Digitally signed by SANDRA
ISABEL SILVA MELO DE
ALMEIDA
Date: 2025.12.19 11:33:41
+00:00

(Sandra Isabel Silva Melo Almeida)

